



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA (CDU)

Ao Projeto de Lei nº 38, de 2016, de  
autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Lucio de Marchi.

### 1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, apresentou para deliberação desta casa de leis, em 24 de março, o Projeto de Lei nº 38 de 2016, que *Procede à desafetação e dispõe sobre a permuta de imóveis e a afetação do bem a ser recebido pelo município de Toledo*, nesta cidade, desencadeando as fases do processo legislativo, encaminhando para as devidas comissões.

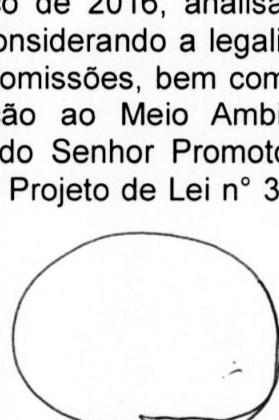
A Comissão de Legislação e Redação, presidida pelo Vereador Tita Furlan, e sob a relatoria do Vereador Wagner Delabio, apresentou parecer favorável ao projeto, sendo aprovado por unanimidade.

Posteriormente, na Comissão de Finanças e Orçamento, presidido pelo Vereador Renato Reimann, e sob a relatoria da Vereadora Sueli Guerra, apresentou parecer favorável ao projeto, sendo também aprovado por unanimidade.

### 2. VOTO DO RELATOR

Conforme mensagem nº 32, de 24 de março de 2016, analisada a proposição e os objetivos que orientam sua propositura, considerando a legalidade da matéria e dos pareceres apresentados das referentes comissões, bem como do parecer favorável expedido pela Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente, habitação e Urbanismo da Comarca de Toledo, através do Senhor Promotor de Justiça Giovani Ferri, voto pela legalidade e tramitação do Projeto de Lei nº 38, de 2016.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2016.

  
LÚCIO DE MARCHI  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 38 de 2016, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado para votação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2016.

ROGÉRIO MASSING  
Presidente

RENATO REIMANN  
Membro

WALMOR LODI  
Vice-presidente

EXPEDITO FERREIRA  
Membro